

FLS. N.º 01
RGL. 781
PROTOCOLO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N.º 66 DE 1998.

Publique - se Inclua-se em pauta por <u>CINCO</u> , sessões <u>05/ março / 98</u>
PAULO KOBAYASHI - Presidente

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta :

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o "Lar Irmão Roberto Giovanni", com sede em Casa Branca.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O "Lar Irmão Roberto Giovanni", com sede em Casa Branca, na Rua Luiz Pizza, 85, foi fundado em 29 de agosto de 1994 e, desde então, vem prestando relevantes serviços à comunidade, respeitando as finalidades estatutárias.

É uma sociedade civil de caráter beneficente e filantrópico, sem fins lucrativos, com a finalidade de amparar, proteger e dar assistência ao menor desamparado, preparando-o para a vida profissional e sua reintegração na sociedade.

A fim de prestar melhores serviços à população e aos seus associados, todos os serviços prestados pela diretoria da associação são advindos dos obstinados trabalhos de cada um, não havendo qualquer espécie de remuneração.

Essas atividades são ininterruptas e eficientes tanto nos atendimentos de rotina, quanto nos benefícios gratuitos.

O caráter social e filantrópico do "Lar Irmão Roberto Giovanni" é de extrema importância para o município e tem, ao longo desses anos, demonstrado dedicação ímpar, colaborando para a qualidade de vida de seus beneficiados.

Sala das Sessões, 2 de março de 1998.

DEPUTADO DORIVAL BRAGA

PSDB

Divisão de Ordenamento Legislativo Serviço de Processo Legislativo Publicado no "DIÁRIO OFICIAL" de <u>06-03-98</u>
--

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO
RGL 781 de 02/03/98
Arquivado com 38 folhas

Serviço de Suprte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC, 513/1998

Conferente

ENTREGUE À MESA EM:

-3 MAR 14 5 48 001878

